

www.leopereirasilva.com.br
(32) 99828-6000
@leopereirasilva

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Luiza Agostini de Andrade**, para que seja implementado o agendamento *on line* para a doação de sangue no CEAE, com prioridade de atendimento para quem estiver agendado e cumprimento rigoroso do horário agendado para o doador; bem como serve ainda a presente para sugerir a elaboração de uma carteirinha moderna de doador, com a possibilidade de parcerias com o setor privado, onde doadores teriam descontos em produtos e serviços de acordo com o interesse do segmento privado para fomentar cada vez mais a doação de sangue.

JUSTIFICATIVA

Existe hoje em nossa cidade um grande número de queixas acerca do tempo de espera/permanecia no local de doação (aguardando a vez para doar).

A doação é um ato solidário e salvador de vidas.

A Política Nacional de Sangue tem por finalidade garantir a auto-suficiência do país nesse setor, focando na educação e sensibilização da população para a doação regular e na organização eficiente da rede de serviços, visando atender à demanda de forma equitativa e segura, adaptando-se às necessidades da saúde pública.



www.leopereirasilva.com.br
(32) 99828-6000
@leopereirasilva

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja implementado o agendamento *on line* para a doação de sangue no CEAE, com prioridade de atendimento para quem estiver agendado e cumprimento rigoroso do horário agendado para o doador; bem como serve ainda a presente para sugerir a elaboração de uma carteirinha moderna de doador, com a possibilidade de parcerias com o setor privado, onde doadores teriam descontos em produtos e serviços de acordo com o interesse do segmento privado para fomentar cada vez mais a doação de sangue.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo,

Léo Pereira
Vereador - PRD

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO PEREIRA E SILVA
Data: 11/03/2025 14:14:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br